PROJETO DE LEI N.º 049/2008.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R$. 105.487,93 (Cento e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete mil e noventa e três centavos), para atender a dotação com fonte específica não constante do orçamento programa em execução, conforme classificação a saber:

07.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
07.003.00.000.0000.0.000 -	COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E DO TURISMO		
07.003.23.000.0000.0.000 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
07.003.23.695.0000.0.000 -	TURISMO		
07.003.23.695.0036.0.000 -	PROGRAMA DE TURISMO		
07.003.23.695.0036.1.040 -	Construção da Casa do Artesão		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	33763	36.483,09
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	31763	2.500,00
07.003.23.695.0036.1.040 -	Construção da Casa do Artesão		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTO		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação .....:	01000	10.021,70
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação .....:	31763	2.500,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação.....:	33763	51.483,14
TOTAL		**.....:**	**105.487,93**

Art. 2.º: - Para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, será utilizado o seguinte:

1. R$. 87.966,23 (Oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), como superávit financeiro que se verificar nas fontes constantes do presente projeto, apuradas no final do exercício de 2007, que serão detalhadas os respectivos decretos de abertura;
2. R$. 5.000,00 (Cinco mil reais), como excesso de receita de Rubrica e fonte específica de rendimentos, "1325.01.99.06.00 – Convênio/Construção da Casa do Artesão" que se efetivar no corrente exercício financeiro de 2008;

3. R$. 10.021,70 (Dez mil, vinte reais e setenta centavos), através de cancelamento de parte da dotação orçamentária constante do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
07.004.22.661.0034.2.049 -	Promoção a Instalação de Indústrias		
4490.51.00.00 345 -	Obras e Instalações.....:	01000	10.021,70
TOTAL.....:			**10.021,70**

Art. 3.°: - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº. 049/2008 - do Poder Executivo
Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os Membros das Comissões acima citadas, analisando o mérito do Projeto de Lei referido, resolvem emitir parecer favorável a sua aprovação, por se tratar dos valores das parcelas que não tinham sido repassadas pelo Ministério do Turismo em 2007

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

Edison José de Brito — Antonio Vila Real — Maria Eugênia Gomes

Edivaldo Aparecido Montanheri — Geovane Pedroso — Antonio Alves

Luis Gustavo Chaves — Lourdes José de Assunção Mancia

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº. 09/2008

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os Nobres Vereadores, para duas Sessões Extraordinárias, sendo uma no dia 17 de junho de 2008, logo após a Sessão Ordinária e outra no dia 18 de junho de 2008, às 08h30min, para apreciarem as seguintes matérias:

1 – Projeto de Lei nº. 49/2008 Poder Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

2 – Projeto de Lei nº. 51/2008 Poder Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

3 – Projeto de Lei nº 52/2008 Poder Executivo, Ementa: Cria ruas no loteamento Vila Nova Porã e dá outras providências.

4 – Projeto de Lei nº. 53/2008 Poder Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Edivaldo Apº Montanheri
1º Secretário